

## **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2020**

### **Súmula:**

#### **Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Grupo Elos da Corrente, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 013/2020 de autoria dos **Edimarcos Bonis Dall' Agnol** e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Grupo Elos da Corrente, inscrita no CNPJ nº 32.072.128/0001-57, com sede junto à Linha Tártari, zona rural do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

*Parágrafo único.* O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 07 de dezembro de 2020

**Edimarcos Bonis Dall' Agnol**  
Vereador proponente

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação Comunitária Grupo Elos da Corrente”, associação privada, sem finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural, tendo como finalidade defender os interesses da coletividade, promovendo o desenvolvimento da comunidade munícipe através de campanhas e ações que busquem contribuir e zelar pelo bem estar social, com a realização de eventos que objetivam a inclusão social de modo geral.

Com a aprovação do referido PL e a consequente declaração de título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Grupo Elos da Corrente, inscrita no CNPJ nº 32.072.128/0001-57, com sede junto à Linha Tártari, Zona Rural do Município de Dois Vizinhos – PR, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida Associação.

De tal modo, sendo a entidade de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais nos moldes da documentação anexa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,  
em 07 de dezembro de 2020.

**Edimarcos Bonis Dall’ Agnol**  
Vereador proponente